



Relatório e Contas da Direção
e
Parecer do Conselho Fiscal
referentes ao Exercício 2019



Handwritten signature or mark in blue ink.

Relatório da Direção



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2019

1 - Introdução

Exmos. Sócios,

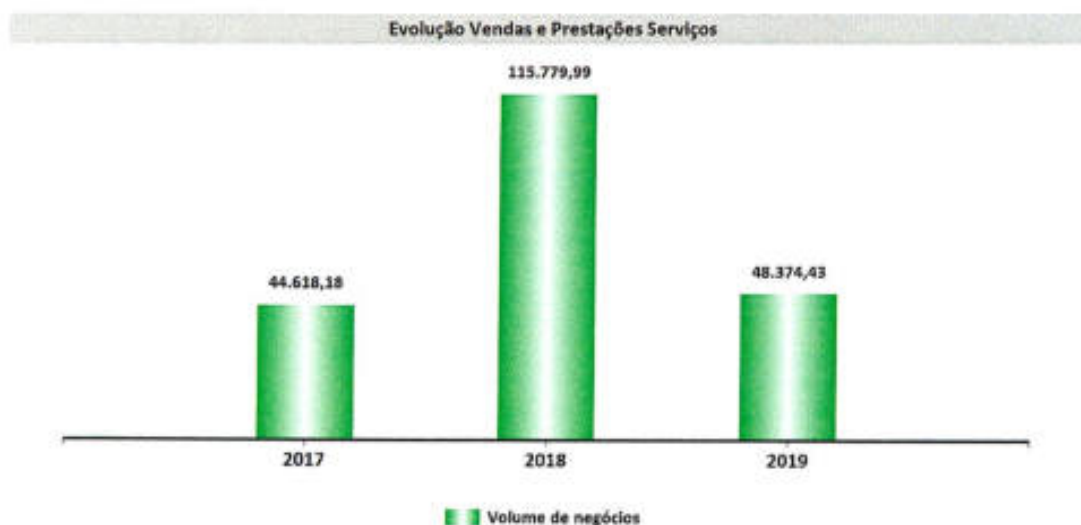
Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direcção da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, com sede social em Rua do Alto do Lagoal nº 21 A, com um Fundo Social de 43.250,19 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de Dezembro de 2019.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

A federação em 2019 apresentou um volume de negócios ao nível do exercício de 2017. O exercício de 2018 não é comparável com 2019 uma vez que a federação organizou no ano transacto o campeonato do mundo de pesca submarina.

A evolução dos rendimentos bem como a respetiva estrutura são apresentadas nos gráficos seguintes:



A Direcção



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2019

2019

2018

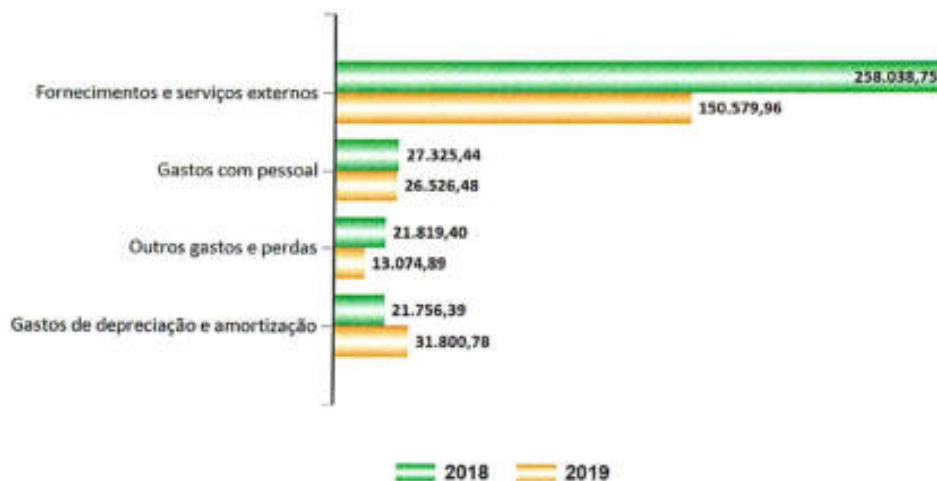


Outros Rendimentos Prestação de Serviços Vendas

Outros Rendimentos Prestação de Serviços

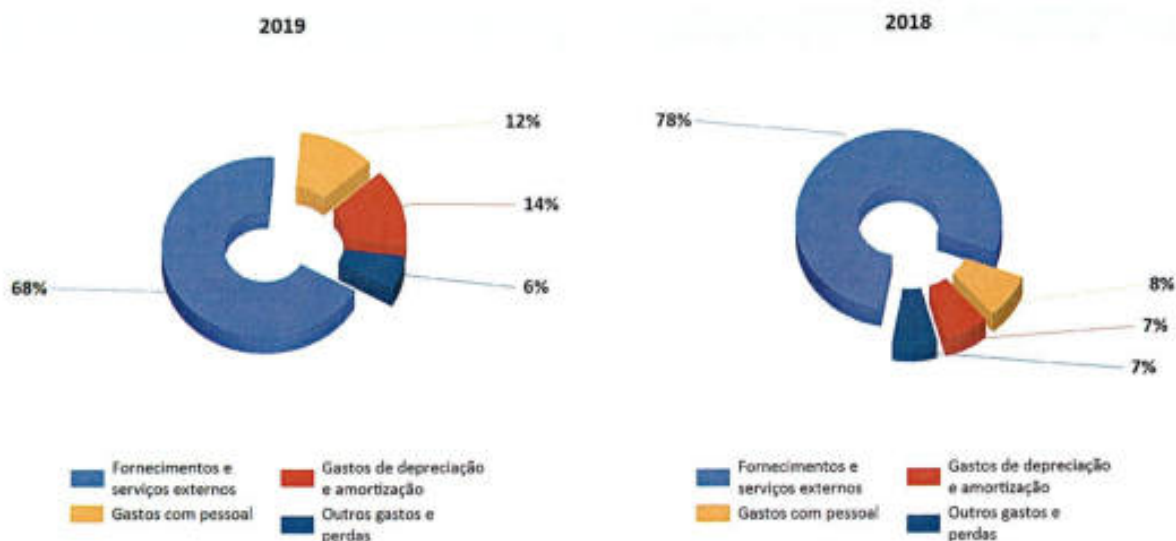
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:

Estrutura de Gastos



A Direcção

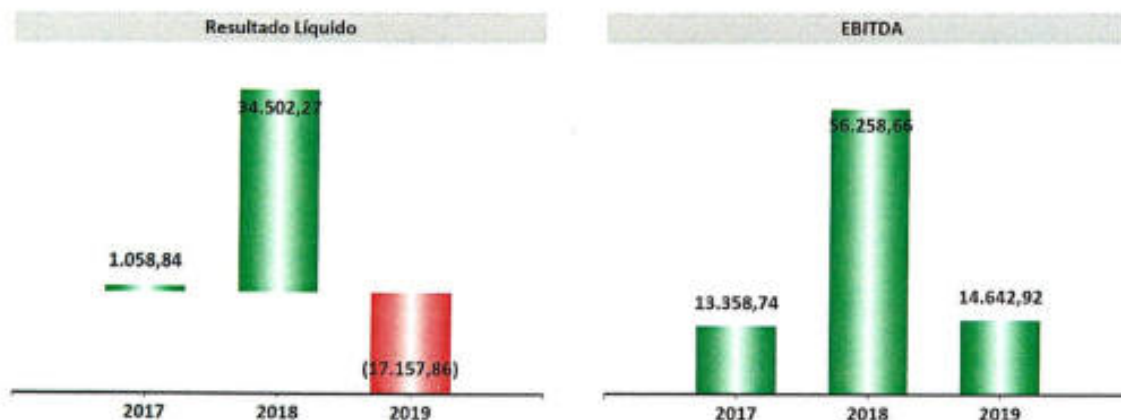
RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2019



No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

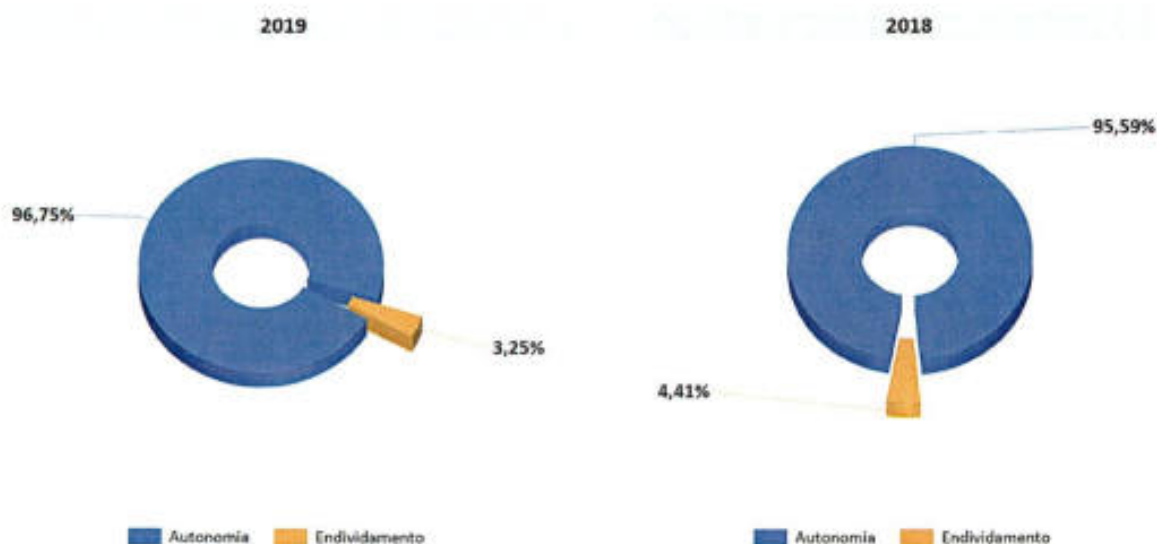
RUBRICAS	PERIODOS		
	2019	2018	2017
Gastos com Pessoal	26.526,48	27.325,44	24.873,23
Nº Médio de Pessoas	2,00	2,00	2,00
Gasto Médio por Pessoa	13.263,24	13.662,72	12.436,62

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2019

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO

RUBRICAS	2019		2018	
Ativo não corrente	150.914,68	95 %	107.620,74	76 %
Ativo corrente	7.229,59	5 %	34.562,71	24 %
Total ativo	158.144,27		142.183,45	

RUBRICAS	2019		2018	
Capital Próprio	153.008,05	97 %	135.913,73	96 %
Passivo não corrente	0,00	0 %	0,00	0 %
Passivo corrente	5.136,22	3 %	6.269,72	4 %
Total Capital Próprio e Passivo	158.144,27		142.183,45	

3 - Perspetivas Futuras para Próximo Exercício

A Federação espera em 2020, prosseguir com o trabalho desenvolvido em exercícios anteriores de forma a garantir a tendência ascendente desta modalidade desportiva e conseguir obter ainda melhores resultados.



RELATÓRIO DA DIRECÇÃO DO ANO 2019

4 - Considerações Finais

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas:

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2019.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Direcção assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

5 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas no período económico findo em 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de -17.157,86 euros, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2019
Resultados Transitados	(17.157,86)

6 - Agradecimentos

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Utentes e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser da nossa atividade.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Caxias, 27 de fevereiro de 2020

A Direcção

A Direcção



Handwritten signature or mark in blue ink.

Balanço

Balança - (ESNL) em 31-12-2019
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	150.698,31	107.470,79
Outros créditos e ativos não correntes		216,37	149,95
		150.914,68	107.620,74
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	600,00	2.229,42
Diferimentos	7	1.425,80	1.011,26
Caixa e depósitos bancários	10	5.203,79	31.322,03
		7.229,59	34.562,71
Total do ativo		158.144,27	142.183,45
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	7	43.250,19	8.747,92
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	6;7	126.915,72	92.663,54
Resultado líquido do período		(17.157,86)	34.502,27
Total dos fundos patrimoniais		153.008,05	135.913,73
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	156,78	983,80
Estado e outros entes públicos	9	751,04	1.464,11
Outros passivos correntes	7,8	4.228,40	3.821,81
		5.136,22	6.269,72
Total do passivo		5.136,22	6.269,72
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		158.144,27	142.183,45



#

Demonstração dos Resultados por Naturezas



Demonstração de Resultados por Natureza - (ESNL) do
período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Actividades
Subaquáticas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	5	48.374,43	115.779,99
Subsídios, doações e legados à exploração	6	130.312,00	229.161,28
Fornecimentos e serviços externos	5	(150.579,96)	(258.038,75)
Gastos com o pessoal	8	(26.526,48)	(27.325,44)
Outros rendimentos	5	26.137,82	18.500,98
Outros gastos	5	(13.074,89)	(21.819,40)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14.642,92	56.258,66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(31.800,78)	(21.756,39)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(17.157,86)	34.502,27
Resultado antes de impostos		(17.157,86)	34.502,27
Resultado líquido do período		(17.157,86)	34.502,27

A Direcção

Contabilista Certificado 91723



#

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Demonstração de Fluxos de Caixa - (ESNL) do
período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

Federação Portuguesa de Actividades
Subaquáticas

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		50.005,85	115.000,99
Pagamentos a fornecedores		151.821,52	283.053,03
Pagamentos ao pessoal	8	34.111,20	19.462,39
Caixa gerada pelas operações		(135.926,87)	(187.514,43)
Outros recebimentos/pagamentos		124.905,28	208.421,46
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(11.021,59)	20.907,03
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	75.028,30	75.652,43
Investimentos financeiros		66,42	64,22
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		60.000,00	59.135,97
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(15.094,72)	(16.580,68)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		1,93	3,79
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1,93)	(3,79)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(26.118,24)	4.322,56
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	31.322,03	26.999,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	5.203,79	31.322,03

A Direcção

Contabilista Certificado 91723



#

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

DESCRICÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transiç. anteriores	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 6		8.747,82					92.663,54	34.502,27	135.913,73		135.913,73
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3						(25.747,82)		(25.747,82)		(25.747,82)
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais							(25.747,82)		(25.747,82)		(25.747,82)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								(17.157,86)	(17.157,86)		(17.157,86)
RESULTADO INTEGRAL 9-7+8								(42.905,68)	(42.905,68)		(42.905,68)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos		34.502,27						(34.502,27)			
Subsídios, doações e legados							60.000,00		60.000,00		60.000,00
	10	34.502,27					60.000,00	(34.502,27)	60.000,00		60.000,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 5+7+8+10		43.250,19					126.915,72	(17.157,86)	153.008,05		153.008,05

A Direcção



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do período findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

DESCRICO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICAO NO INICIO DO PERIODO 2018	1	7.689,08					51.775,39	1.058,84	60.523,31		60.523,31
ALTERACOES NO PERIODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2						40.888,15		40.888,15		40.888,15
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	3						40.888,15	34.502,27	34.502,27		40.888,15
RESULTADO INTEGRAL	4-2+3							75.390,42	75.390,42		75.390,42
OPERACOES COM INSTITUIDORES NO PERIODO											
Distribuições	5	1.058,84						(1.058,84)			
		1.058,84						(1.058,84)			
POSICAO NO FIM DO PERIODO 2018	6-1-2+3+5	8.747,92					91.663,54	34.502,27	135.913,73		135.913,73



#

Anexo às Demonstrações Financeiras



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação Desportiva, reconhecida como uma instituição de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho publicado no Diário da República, pelo despacho 4860/2012 na 2ª Série de 9 de Abril de 2012.

Número de identificação de pessoa coletiva: 501705180.

Lugar da sede social: Rua do Alto do Lagoal nº 21 A, Caxias.

Página da internet: www.fpas.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas, tem por fim principal a promoção, regulamentação e direcção da prática desportiva das actividades de Apneia - Competição, Arqueologia Subaquática, Caça Fotográfica, Fotografia Subaquática, Hóquei Subaquático, Mergulho Amador, Mergulho Científico, entre outras actividades Aquáticas.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2019.



2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) - Portaria nº 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31-12-2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31-12-2018.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.



3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Equipamento transporte	4-8 anos
Equipamento administrativo	3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas";

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

As bases de mensuração utilizadas dos activos fixos tangíveis têm uma vida útil finita, sendo utilizado o método da linha reta no registo das amortizações, imputadas numa base sistemática pelo período de vida útil que estimámos que ascende a 5 anos.

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			39.633,02	158.500,59	64.295,64		36.165,40			298.594,65
Depreciações acumuladas			7.843,75	82.818,94	64.295,64		36.165,53			191.123,86
Saldo no início do período			31.789,27	75.681,65			(0,13)			107.470,79
Variações do período			7.968,52	36.159,00			8,00			44.227,52
Total de aumentos			15.028,30	60.000,00						75.028,30
Aquisições em primeira mão			15.028,30	60.000,00						75.028,30
Total diminuições			7.059,78	23.841,00						31.900,78
Depreciações do período			7.059,78	23.841,00						31.900,78
Outras transferências							0,00			0,00
Saldo no fim do período			38.857,79	111.840,65			(0,13)			150.698,31
Valor bruto ao fim do período			34.663,32	218.200,59	64.295,64		36.165,40			373.822,95
Depreciações acumuladas no fim do período			15.805,53	106.638,94	64.295,64		36.165,53			222.925,64

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			23.117,07	98.364,11	64.295,64		36.165,40			222.942,22
Depreciações acumuladas			2.888,63	66.478,05	64.295,64		35.704,28			169.367,00
Saldo no início do período			20.227,44	31.886,06			463,12			58.574,62
Variações do período			11.561,83	42.795,59			(461,25)			53.896,17
Total de aumentos			16.515,95	59.135,97						75.651,92
Aquisições em primeira mão			16.515,95	59.135,97						75.651,92
Total diminuições			4.954,12	16.341,02			461,25			21.756,39
Depreciações do período			4.954,12	16.341,02			461,25			21.756,39
Outras transferências				6,64			0,00			6,64
Saldo no fim do período			31.789,27	75.681,65			(0,13)			107.470,79
Valor bruto ao fim do período			39.633,02	158.500,59	64.295,64		36.165,40			298.594,65
Depreciações acumuladas no fim do período			7.843,75	82.818,94	64.295,64		36.165,53			191.123,86



5 - Rendimentos e gastos

- 5.1. **Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços**

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

- 5.2. **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	154,27	
Prestação de serviços	48.220,16	115.779,99
Outros réditos	156.449,82	247.862,26
Total	204.824,25	363.442,25

A rubrica de prestação de serviços engloba na sua maioria réditos referentes a inscrições e filiações.

- 5.3. **Outros Rendimentos**

A rubrica de outros rendimentos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2019	2018	2017
Outros Rendimentos	26.137,82	18.500,98	12.867,13
Descontos de Pronto Pagamento		2,52	0,29
Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros		100,00	
Correções Relativas a Exercícios Anteriores		150,64	1.691,02
Imputação de Subsídios para Investimentos	25.747,82	18.247,82	10.855,82
Outros	390,00		320,00

- 5.4. **Outros Gastos**

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2019	2018	2017
Outros Gastos	13.074,89	21.819,40	7.013,32
Impostos	960,69	2.653,56	655,20
Correções de Exercícios Anteriores	1.309,85	11.648,67	3.173,06
Quotizações	3.665,00	2.897,00	2.897,00
Outros	6.871,65	4.616,38	100,00
Outros Gastos de Financiamentos	1,93	3,79	188,06

- 5.5. **Discriminação dos fornecimentos e serviços externos**

A Direcção

Contabilista Certificado 91723



Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Subcontratos	11.659,66	14.592,20
Serviços especializados	21.061,40	27.174,84
Trabalhos especializados	11.943,71	13.815,41
Publicidade e propaganda	5.211,44	4.789,82
Vigilância e segurança	8,61	
Honorários	1.912,29	3.387,73
Comissões	418,77	
Conservação e reparação	1.309,84	4.069,98
Outros	256,74	1.111,90
Materials	19.330,31	60.830,23
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12.531,59	48.855,26
Livros e documentação técnica		2.364,83
Material de escritório	6.124,82	5.192,33
Artigos para oferta	673,90	581,50
Outros		3.836,31
Energia e fluidos	13.992,77	19.557,02
Combustíveis	13.992,77	19.557,02
Deslocações, estadas e transportes	42.076,54	97.909,06
Deslocações e estadas	42.046,54	94.738,46
Transportes de pessoal		3.170,60
Transportes de mercadorias	30,00	
Serviços diversos	42.459,28	37.975,40
Rendas e alugueres	12.448,17	10.719,12
Comunicação	4.794,92	5.557,35
Seguros	13.660,63	21.189,93
Despesas de representação	1.603,39	
Limpeza, higiene e conforto	9.952,17	509,00
Total	150.579,96	258.038,75

6 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

6.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	59.135,07	60.000,00	25.747,82						
Para ativos fixos tangíveis	59.135,07	60.000,00	25.747,82						
Equipamento de transporte	59.135,07	60.000,00	25.747,82						
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração	276.352,75	190.312,00	126.812,00						
Valor dos reembolsos efetuados no período	276.352,75	190.312,00	152.959,82						
De subsídios ao investimento	59.135,97	60.000,00	25.747,82						
De subsídios à exploração	217.216,78	130.312,00	101.064,18						
Total	335.487,82	250.312,00	126.812,00						

Os subsídios à exploração para o ano de 2019 foram no montante de 130.312,00 euros, detalhados da seguinte forma:

Instituto Português do Desporto e Juventude;

Atividades regulares - 73.000,00 euros

CP da Formação - 5.000,00 euros

Apoio à atividade desportiva - 40.000,00 euros

Os subsídios ao investimento no ano 2019 totalizaram 60.000,00 euros, com a aquisição de 3 barcos. Estes encontram-se a ser depreciados a uma taxa de 12,5% ao ano sendo o subsídio reconhecido em resultados na mesma proporção.

O registo deste subsídio encontra-se consagrado na NCRF-ESNL 14.

6.2. Outras divulgações

Durante o período de 2019 a Federação recebeu um total de doações de 7.312,00 euros.

7 - Instrumentos financeiros
7.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstrações dos resultados.

7.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2018 e 2019, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	8.747,92		34.502,27	43.250,19
Outras variações nos capitais próprios	92.663,54	25.747,82	60.000,00	126.915,72
Subsídios	92.663,54	25.747,82	60.000,00	126.915,72
Total	101.411,46	25.747,82	94.502,27	170.165,91

7.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			600,00		
Outras contas a receber			600,00		
Passivos financeiros:			4.385,18		
Fornecedores			156,78		
Outras contas a pagar			4.228,40		
Ganhos e perdas líquidos:			(1,93)		
De passivos financeiros			(1,93)		
Rendimentos e gastos de juros:					

No que respeita às outras contas a pagar este montante, inclui o acréscimo de férias e subsídio de férias, no valor de 3.370,58 euros.

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			2.229,42		
Clientes e utentes			1.629,42		
Outras contas a receber			600,00		
Passivos financeiros:			4.805,61		
Fornecedores			983,80		
Outras contas a pagar			3.821,81		
Ganhos e perdas líquidos:			(1,27)		
De passivos financeiros			(1,27)		
Rendimentos e gastos de juros:					

7.4. Gastos a Reconhecer

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 1.425,80 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Seguros	1.358,48
Outros gastos	34,34
BRUXURAS/CONSUMIV EIS	32,98

8 - Benefícios dos empregados

8.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2019 a Federação contou com 2 colaboradores.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	26.526,48	27.325,44
Remunerações do pessoal	21.776,41	22.697,07
Encargos sobre as remunerações	4.391,24	4.574,11
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	219,46	54,26
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	139,37	

Não existem dívidas para com os colaboradores.

9 - Impostos e contribuições

9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rubrica do Estado e Outros Entes Públicos está conforme quadro em anexo.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		350,75		832,54
Contribuições para a Segurança Social		406,29		631,57
Total		757,04		1.464,11

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da federação dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



10 - Fluxos de caixa

10.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	236,83	5.883,76	4.851,47	1.204,54
Depósitos à ordem	31.085,20	239.589,06	266.739,59	3.931,67
Outros depósitos bancários				
Total	31.322,03	245.472,82	271.591,06	5.203,79

10.2. Comentário da direcção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

11 - Outras divulgações

11.1. Acontecimentos após a data de balanço

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direcção

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço. Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

A Direcção

Contabilista Certificado 91723

#



Certificação Legal das Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 158.144 euros e um total dos fundos patrimoniais de 153.008 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 17.158 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Federação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades da direção pelas demonstrações financeiras

O órgão da direção é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Federação de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório da direção nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;



- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Federação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Federação;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pela direção;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pela direção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Federação para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Federação descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da direcção com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório da direcção

Em nossa opinião, o relatório da direcção foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Federação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 9 de março de 2020

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 181)
representada por:

Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC n.º 929)



#

Relatório e Parecer do Concelho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do estipulado nos estatutos e respectivos regulamentos, vem o Conselho Fiscal submeter o seu Parecer sobre os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019.

Acompanhámos com regularidade a atividade da **Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas**, tendo recebido todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

No cumprimento da nossa ação fiscalizadora, de acordo com a Lei de bases para o desporto, examinámos as contas da **Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas**, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019, as Demonstrações de Resultados por natureza e funções, Demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte mantidos em conformidade com os preceitos legais.

As contas foram examinadas pelo Revisor Oficial de Contas, que nos termos estatutários, integra o Conselho Fiscal, tendo emitido a respectiva Certificação Legal de Contas, que mereceu o nosso acordo e que deve ser considerado como parte integrante deste Relatório.

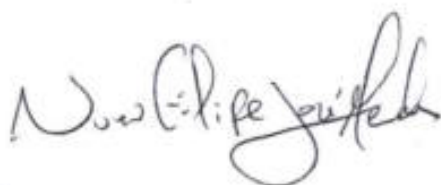
Tomámos conhecimento do Relatório da Direcção, que espelha as atividades desenvolvidas pela **Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas**, e da proposta de aplicação de resultados nela contida, a qual respeita as disposições previstas na Lei.

Neste termos, somos de parecer que se aprovelem os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019.

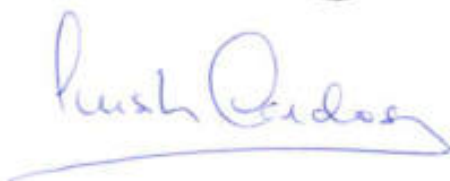
Lisboa, 9 de março de 2020

O CONSELHO FISCAL

Presidente:



Vogal:



Vogal:





Ata de Aprovação

Relatório e Contas 2019

Nos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, via zoom, reuniu em agenda convocatória a Assembleia Geral, em reunião ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e votação do Relatório e Contas referentes ao exercício de 2020.

O Presidente da Junta da Assembleia Geral deu início à reunião dando as boas vindas aos presentes e passou a palavra o Presidente do D. 125 — Como nota introdutória, o Presidente do D. 125 explicou de forma sucinta as atividades realizadas ao longo do ano 2020 e seguidamente apresentou o Relatório de Contas.

Não tendo sido possível proceder-se à votação do mesmo, tendo sido a mesma por unanimidade.

Passando ao ponto duas da ordem de trabalhos não foram levantados quaisquer outros assuntos.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral da qual foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Presidente da Assembleia Geral que a reuniu para que se possa dar conhecimento aos demais referidos no D. 125 da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada por mim que a recebi e pelo Presidente do D. 125 que a preside.

Assinatura:

Presidente do D. 125: 